

PROCESSO nº. 032/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO EMENTÁRIO DA MATRIZ CURRICULAR INTEGRADA DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

PARECER nº. 063/09

DATA: 20/05/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de aprovação do ementário da matriz curricular integrada dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Gestão Empresarial.

2 ANÁLISE

2.1. Ementário da matriz curricular integrada dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Gestão Empresarial (Anexo).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR o ementário da matriz curricular integrada dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Gestão Empresarial.

Brusque, 20 de maio de 2009.

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

João Derli de Souza Santos _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Joaquim Höepers _____

Luiz Elias Valle _____

Olavo Larangeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____